



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 04 K, Ano XVI, Mês de Abril de 2021.  
Martins/RN, Sexta-feira, 30 de abril de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Convênios**

CONVÊNIO N° 03/2021

TERMO DE CONVÊNIO/PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR (FACEP) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2021, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR - FACEP, estabelecida na Rua José Paulino do Rêgo, nº 45, Piso 2, Bairro: João XXIII, Município de Pau dos Ferros/RN, inscrito no CNPJ SOB Nº 08.286.517/0001-09 neste ato representada por sua representante legal, a Sra Genisa Lima de Sousa Raulino, CONVENIENTE, Prefeitura Municipal de Martins/RN, estabelecida na Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Bairro: Centro, Município de Martins/RN, inscrito no CNPJ sob Nº 08.153.462/0001-50 neste ato representada por sua representante legal, Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, resolvem firmar este CONVÊNIO DE PARceria, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA: FINALIDADE

A Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP, acredita nas vantagens do desenvolvimento profissional e cultural, hoje, tão requisitados no mundo globalizado e que, por meio desta parceria proporcionará, de forma satisfatória a educação dos servidores da Prefeitura Municipal de Martins - RN, para qualificação. Nos últimos anos percebemos de forma significativa, que as Instituições Públicas e Privadas buscam para suas vagas ofertadas, profissionais qualificados para que acompanhem o crescimento organizacional e para que estejam preparadas para a qualificação que o mercado de trabalho exige. Além disso, para maior abrangência e atendimento dos servidores públicos, a FACEP, estenderá aos dependentes a participação de todos os benefícios desta proposta de parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Entende-se como convênio, para fins deste contrato, os descontos, concedidos pela Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, conforme descrito na cláusula terceira desse instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As condições (prazo e forma) de pagamento serão acordadas diretamente entre a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar e os



BENEFICIÁRIOS deste convênio, sendo que eventuais cobranças, serão efetuadas, única e exclusivamente, em face dos BENEFICIÁRIOS que contratarem o serviço junto à Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Martins - RN, qualquer responsabilidade, direta ou indireta; subsidiária ou solidária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇOS E BENEFÍCIOS

A Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, aplicará uma tabela de preços especiais aos BENEFICIÁRIOS da Prefeitura Municipal de Martins - RN, para as mensalidades, conforme descrito nos parágrafos seguintes: PARÁGRAFO PRIMEIRO:

CURSOS	% DE DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO (PRESENCIAL)	50%
CONTABILIDADE (SEMI PRESENCIAL)	50%
DIREITO (PRESENCIAL)	30%
ENFERMAGEM (PRESENCIAL)	50%
PEDAGOGIA (SEMI PRESENCIAL)	50%
PSICOLOGIA	50%
PÓS GRADUAÇÃO	30%

#### CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações da Prefeitura Municipal de Martins/RN:

- Comunicar aos servidores sobre o convênio e parceria firmada.
- Liberar os servidores que trabalham no horário noturno para que possam assistir aulas.
- Proporcionar as facilidades necessárias à boa execução dos serviços cedendo um espaço, caso seja formada alguma turma no Município.

CLÁUSULA QUARTA: São obrigações da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar:

- Divulgar para os beneficiários, através dos meios de comunicação, informações a cerca do presente convênio.
- Disponibilizar e informar as formas de comprovação da condição dos beneficiários.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, vedada qualquer renovação tácita e sendo beneficiados os alunos ingressantes a partir da data de assinatura desse convênio.

#### CLÁUSULA SEXTA: EVENTUAIS ALTERAÇÕES

Este convênio poderá ser alterado mediante Termos de Aditivos em comum acordo entre as partes, vedada qualquer alteração de forma tácita.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido antecipadamente, sem ônus, por qualquer dos contratantes, a qualquer tempo, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

#### CLÁUSULA OITAVA: ALTERAÇÕES POSTERIORES

Qualquer ulterior modificação deverá, para ter validade, ser objeto de aditamento ao presente contrato, devidamente assinado pelas partes contratantes.

#### CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Pau dos Ferros/RN, para dirimir de eventuais controvérsias que surgirem entre as partes.

E por estarem justos e convenientes, as partes firmam o presente

instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros/RN, 27 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

GENISA DE SOUSA RAULINO

REPRESENTANTE LEGAL DA FACEP

#### Ediais

Sem Matéria

#### Portarias

PORTARIA Nº 157 GP/PMM, DE 27 DE ABRIL DE 2021  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56, incisos II, VIII, IX e X, da Lei Orgânica do Município de Martins/RN, considerando a classificação no Concurso Público n.º 01/2017, homologado em 12 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora ADRIANA DE CÁSSIA RODRIGUES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Secretária Escolar, criado pela Lei Municipal nº 600/2015, de 13 de março de 2015, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 27 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 158 GP/PMM, DE 27 DE ABRIL DE 2021  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56, incisos II, VIII, IX e X, da Lei Orgânica do Município de Martins/RN, considerando a classificação no Concurso



Público n.º 01/2017, homologado em 12 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora ALLYNE KRISTHINA DOS SANTOS QUEIROZ, para exercer em caráter efetivo o cargo de Pedagoga, criado pela Lei Municipal nº 600/2015, de 13 de março de 2015, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 27 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 159 GP/PMM, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor PEDRO CLÁUDIO DE PAIVA DANTAS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 29 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 160 GP/PMM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor LEDMA TORRES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 161 GP/PMM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidora VALDA PEREIRA GURGEL, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 162 GP/PMM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor JOSÉ UILAME GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

#### Termos Aditivos de Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE



**OBJETO** – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Acompanhar processos de interesse do município de Martins junto à Caixa Econômica Federal e demais Órgãos, providenciando junto a Prefeitura, toda documentação necessária para a formalização de contratos de Repasse com recursos da União, bem como intermediar junto a equipe técnica do município, desde a contratação até a finalização de cada processo (prestação de contas); Manter o responsável legal pelo Município informados das emendas Parlamentares e do andamento de cada Processo; Acompanhar e promover toda movimentação necessária da Prefeitura Municipal no Portal dos Convênios (SINCONV).

**VALOR** - R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) mensais  
**VIGÊNCIA** – 04/07/2021

**BASE LEGAL** – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

**DOTAÇÃO** - Órgão: 01 – Gabinete Civil, Unidade Orçamentária: 00.01 – Gabinete Civil, Projeto / Atividade: 2002 – Manut. Ativ. do Gabinete Civil, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

**SIGNATARIOS** – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE – Contratado.

**DATA** – 04 de abril de 2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

**CONTRATADO (A):** JOAS PINHEIRO DANTAS OLIVEIRA  
**OBJETO** – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Advogado, para prestar serviço na Assessoria Jurídica deste Município, atuando na área da Administração.

**VALOR** - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais  
**VIGÊNCIA** – 11/07/2021

**BASE LEGAL** – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

**DOTAÇÃO** - Órgão: 01 – Gabinete Civil, Unidade Orçamentária: 00.01 – Gabinete Civil, Projeto / Atividade: 2002 – Manut. Ativ. do Gabinete Civil, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

**SIGNATARIOS** – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JOAS PINHEIRO DANTAS OLIVEIRA – Contratado.

**DATA** – 09 de abril de 2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

**CONTRATADO (A):** WELLINGTON MOREIRA DE AZEVEDO

**OBJETO** – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Advogado, para prestar serviço na Assessoria Jurídica deste Município, atuando na área da Administração.

**VALOR** - R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais  
**VIGÊNCIA** – 04/07/2021

**BASE LEGAL** – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

**DOTAÇÃO** - Órgão: 01 – Gabinete Civil, Unidade Orçamentária: 00.01 – Gabinete Civil, Projeto / Atividade: 2002 – Manut. Ativ. do Gabinete Civil, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

**SIGNATARIOS** – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e WELLINGTON MOREIRA DE AZEVEDO – Contratado.

**DATA** – 04 de abril de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### Termos Aditivos de Contratos

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

**CONTRATADO (A):** GARIBALDE FERNANDES DANTAS

**OBJETO** – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Vigia, com uma carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR** - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais  
**VIGÊNCIA** – 30/07/2021

**BASE LEGAL** – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

**DOTAÇÃO** - Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Unidade Orçamentária: 00.02 - Secretaria Municipal de



Administração e Recursos Humanos, Projeto / Atividade:  
2003 – Manut. Ativ. Sec. Mun. Administração e Recursos  
Humanos, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por  
Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros  
Serviços de Terceiros – PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL  
COSTA – Prefeita Municipal e GARIBALDE FERNANDES  
DANTAS – Contratado.  
DATA – 30 de abril de 2021

**CPL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Republicação por Incorreção

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº  
07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-  
TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas  
atribuições legais e considerando o Parecer Técnico  
emitido pela Comissão Permanente de Licitação,  
juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo  
Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta  
nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se  
fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de  
junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal  
procedimento, tendo em vista a necessidade premente  
dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez  
por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do  
artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta  
Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo  
serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser  
realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648,  
de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de  
Licitação, correspondente ao processo supracitado, no  
valor global Estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),  
correspondente à contratação de pessoa física para  
elaboração de prestação de contas dos programas PNAE,  
PNATE, PETERN, PDDE das ESCOLAS,  
acompanhamento e orientação a Diretores das Escolas  
quanto a utilização desses recursos como sua prestação de  
contas através do SIMEC PAR, com recursos consignados  
na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora  
pretendida deve ser efetuada diretamente junto a JOSÉ  
DANTAS JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física  
Nº 037.659.664-36, com endereço na RUA ANTÔNIO  
BENJAMIM DA CRUZ, 675 – CENTRO – BREJO DO

SANTOS/PB, com o valor total de Estimado de R\$  
10.000,00 (dez mil reais). De acordo com a dotação  
orçamentária - EXERCÍCIO 2021: 12.361.0042.2196.0000  
– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO,  
12.367.0049.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO QSE,  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
Martins – RN, 26 de março de 2021.  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
030501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no  
Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e  
suas atualizações posteriores e em consonância com o  
parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de  
JOSÉ DANTAS JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa  
Física Nº 037.659.664-36, com endereço na RUA  
ANTÔNIO BENJAMIM DA CRUZ, 675 – CENTRO –  
BREJO DO SANTOS/PB, referente ao contratação de  
pessoa física para elaboração de prestação de contas dos  
programas PNAE, PNATE, PETERN, PDDE das  
ESCOLAS, acompanhamento e orientação a Diretores das  
Escolas quanto a utilização desses recursos como sua  
prestação de contas através do SIMEC PAR, com recursos  
consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício  
2021, conforme especificações e quantitativos constantes  
da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em  
Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das  
Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da  
Comissão de Licitação.

Martins - RN, 26 de março de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura  
Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação  
procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel  
Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo  
de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para elaboração de  
prestação de contas dos programas PNAE, PNATE,  
PETERN, PDDE das ESCOLAS, acompanhamento e  
orientação a Diretores das Escolas quanto a utilização  
desses recursos como sua prestação de contas através do  
SIMEC PAR, com recursos consignados na LOA - Lei  
Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme  
especificações e quantitativos constantes da Solicitação de  
Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ DANTAS JUNIOR, inscrito no  
Cadastro de Pessoa Física Nº 037.659.664-36, com





endereço na RUA ANTÔNIO BENJAMIM DA CRUZ, 675 – CENTRO – BREJO DO SANTOS/PB.

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 26 de março de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1503002/2021

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031502/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: JOSÉ DANTAS JUNIOR

CPF Nº: 037.659.664-36

OBJETIVO: Contratação de profissional de engenharia civil para análise de projetos de construção civil, emissão de laudos de engenharia e outras atribuições pertinentes ao cargo, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura da cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 011201/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 11 (dez), parcelas fixas e mensal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021: 12.361.0042.2196.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, 12.367.0049.2058.0000 – MANUTENÇÃO DO QSE, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de MARÇO de 2021.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

JOSÉ DANTAS JUNIOR – CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Contratos**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ PAULO DA SILVA OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Conselho Tutelar, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 05/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2020 – Manut. Ativi. Sec. Mun. Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA JOSÉ PAULO DA SILVA – Contratada.

DATA – 05 de abril de 2021

**Termos Aditivos de Contratos**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANA CRISTINA LEITE DA COSTA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para



desempenhar a função de: Agente Administrativo, com uma carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais  
VIGÊNCIA – 11/07/2021  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2020 – Manut. Ativi. Sec. Mun. Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANA CRISTINA LEITE DA COSTA – Contratada.  
DATA – 09 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTONIA LICEONELIA FERNANDES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANTONIA LICEONELIA FERNANDES GOMES – Contratada.

DATA – 09 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ARIADNE DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ARIADNE DE OLIVEIRA SILVA – Contratada.

DATA – 09 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CASSIO RAMON SOBRINHO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 7.614,48 (sete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos); R\$ 1.269,08 (hum mil duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) mensais

VIGÊNCIA – 20/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2131 - Fundo Municipal de Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e CASSIO RAMON SOBRINHO – Contratado.

DATA – 20 de abril de 2021



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CÍRIA ROSÁRIO DE MORAIS LIMA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Supervisora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e CÍRIA ROSÁRIO DE MORAIS LIMA – Contratada.

DATA – 09 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CLYCIA CAMYLLA SUASSUNA DE FREITAS MEIRELES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e CLYCIA CAMYLLA SUASSUNA DE FREITAS MEIRELES – Contratada.

DATA - 09 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): DANIELLY MONIQUE DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Monitora de Dança, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2217 – Bloco da Proteção Social Básica, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e DANIELLY MONIQUE DA SILVA – Contratada.

DATA – 09 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): EDICARLA LEANDRA ALVES DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2020 – Manut. Ativi. Sec. Mun. Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação





por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e EDICARLA LEANDRA ALVES DA SILVA – Contratada.  
DATA – 09 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ELIENI LIBERATO SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ELIENI LIBERATO SILVA – Contratada.

DATA – 09 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCA DE FÁTIMA QUEIROZ

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 -

Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCA DE FÁTIMA QUEIROZ – Contratada.

DATA – 09 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO AIRTON CLEMENTE FILHO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Monitor de Violino, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2217 – Bloco da Proteção Social Básica, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCO AIRTON CLEMENTE FILHO – Contratado.

DATA – 09 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GILSON NOGUEIRA CAMPOS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Monitor de Violão, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.



DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2217 - Bloco da Proteção Social Básica, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - Prefeita Municipal e GILSON NOGUEIRA CAMPOS - Contratado.  
DATA - 09 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA

OBJETO - O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.213,54 (nove mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais

VIGÊNCIA - 11/07/2021

BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2131 - Fundo Municipal de Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - Prefeita Municipal e LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA - Contratada.

DATA - 09 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): PAULO VICTOR JULIANO SANTOS VIEIRA

OBJETO - O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Monitor de Esportes, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA - 11/07/2021

BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2217 - Bloco da Proteção Social Básica, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - Prefeita Municipal e PAULO VICTOR JULIANO SANTOS VIEIRA - Contratado.

DATA - 09 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RAFAELA ALVES BENTO

OBJETO - O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Monitora de Artes, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA - 11/07/2021

BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2217 - Bloco da Proteção Social Básica, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - Prefeita Municipal e RAFAELA ALVES BENTO - Contratada.

DATA - 09 de abril de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

**Contratos**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.



CONTRATADO (A): ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Professora, no Centro Educacional Padre Carlos, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição à Servidora Francisca Iraídes Leite Pinheiro, que se encontra no cargo de Diretora Escolar.

VALOR - R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 27/04/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ELIVONETE MARIA DE AMORIM CAMPOS – Contratado.

DATA – 01 de abril de 2021

#### Termos Aditivos de Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Diretora do Centro Educacional Infantil Margarida Fernandes, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 24.644,94 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); R\$ 2.738,26 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) e gratificação no valor de R\$ 1.369,13 (hum mil trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos) mensais

VIGÊNCIA – 19/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2220 - Manut. da

Educação Infantil – Creche – FUNDEB 40%, Classe Econômica: 31900499 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903699 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA – Contratado.

DATA – 19 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GILMAR FLORENCIO DA COSTA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Porteiro, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 30/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2234 - Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e GILMAR FLORENCIO DA COSTA – Contratado.

DATA – 30 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JUVENILDO FERREIRA DE LIMA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Porteiro, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária:



00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2234 - Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, Classe Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JUVENILDO FERREIRA DE LIMA – Contratado.  
DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS  
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais  
VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2220 - Manut. da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 40%, Classe Econômica: 31900499 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903699 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS – Contratada.  
DATA – 04 de abril de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

**Contratos**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): FRANCISCO SALIANO FERNANDES DE SOUZA  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais, em

substituição ao servidor Francisco das Chagas Silva, que se encontra em gozo de férias regulamentares.  
VALOR - R\$ 1.026,67 (hum mil e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/04/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCO SALIANO FERNANDES DE SOUZA – Contratado.  
DATA – 03 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GILSON ANTÔNIO DA SILVA  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais, em substituição ao servidor Francisco de Lima Liberato, que se encontra em gozo de Licença Especial.  
VALOR - R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/04/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e GILSON ANTÔNIO DA SILVA – Contratado.  
DATA – 01 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.





CONTRATADO (A): PEDRO ANGÉRICO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais, em substituição ao servidor Luiz Carlos da Costa Silva, que se encontra em gozo de férias regulamentares.  
VALOR - R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.  
VIGÊNCIA – 30/04/2021  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e PEDRO ANGÉRICO DO NASCIMENTO JÚNIOR – Contratado.  
DATA – 01 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): VALÉRIO LEITE DA SILVA  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.  
VIGÊNCIA – 30/06/2021  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e VALÉRIO LEITE DA SILVA – Contratado.  
DATA – 01 de abril de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): ALANA GURGEL COSTA GONDIM  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Nutricionista da Equipe Multiprofissional, com uma carga horária de 30 horas semanais.  
VALOR - R\$ 4.606,77 (quatro mil seiscientos e seis reais e setenta e sete centavos), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.  
VIGÊNCIA – 06/07/2021  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.  
DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2188 – Implantação e Manutenção do NASF, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ALANA GURGEL COSTA GONDIM – Contratada.  
DATA – 06 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): YANNA GABRIELA MORAIS SILVA  
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Técnica de Enfermagem da Zona Rural, com uma carga horária de 40 horas semanais.  
VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.  
VIGÊNCIA – 06/07/2021  
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993,





Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e YANNA GABRIELA MORAIS SILVA – Contratada.

DATA – 06 de abril de 2021

#### Termos Aditivos de Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ALESSANDRO MÁRCIO NERIS RODRIGUES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ALESSANDRO MÁRCIO NERIS RODRIGUES – Contratado.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANA CATARINA BEZERRA DE OLIVEIRA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para

desempenhar a função de: Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANA CATARINA BEZERRA DE OLIVEIRA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA DA CUNHA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANA CLAUDIA DA CUNHA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.



CONTRATADO (A): ANA CRISTINA GOMES DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANNA RAPHAELA FERNANDES ROCHA DE MORAIS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Farmacêutica, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 7.614,48 (sete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), R\$ 1.269,08 (hum mil duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2140 – Manutenção de Farmácia Básica, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANNA RAPHAELA FERNANDES ROCHA DE MORAIS – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTONIO ARAUJO FILHO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Agente de Combate a Endemias, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo



Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANTONIO ARAUJO FILHO – Contratado.  
DATA – 04 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.  
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnico de Enfermagem e Responsável pela Gestão Administrativa da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA – 02/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – Contratado.

DATA – 02 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): BARBARA DANTAS DE MOURA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993,

Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e BARBARA DANTAS DE MOURA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CESAR AUGUSTO CARACAS DE SOUZA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e CESAR AUGUSTO CARACAS DE SOUZA – Contratado.

DATA – 04 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): DENISY DANTAS DE MOURA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41



(quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 11/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e DENISY DANTAS DE MOURA – Contratada.

DATA – 09 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): DIANA DAMARES DE LIMA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Enfermeira da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 30/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e DIANA DAMARES DE LIMA – Contratada.

DATA – 30 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ELIDA DAYANNE GALDINO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Recepcionista, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ELIDA DAYANNE GALDINO – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): EMANUELLY CAMPOS PEREIRA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Fisioterapeuta da Equipe Multiprofissional, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.213,54 (nove mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 30/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2188 – Implantação e Manutenção do NASF, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e EMANUELLY CAMPOS PEREIRA – Contratada.

DATA – 30 de abril de 2021



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FELIPE DE PAIVA LOPES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Agente de Combate a Endemias, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FELIPE DE PAIVA LOPES – Contratado.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCA ROSILENE DAS CHAGAS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCA ROSILENE DAS CHAGAS – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO EDICARLOS DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA - 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCO EDICARLOS DA SILVA – Contratado.

DATA - 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO NAZARENO DE CARVALHO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnico de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA - 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF





SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCO NAZARENO DE CARVALHO – Contratado.  
DATA - 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GENILDO SANTOS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Vigia, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e GENILDO SANTOS – Contratado.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GERTRUDES ALVES REZENDE  
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado,

Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e GERTRUDES ALVES REZENDE – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GILDETE MARIA ALVES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Agente de Combate a Endemias, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e GILDETE MARIA ALVES – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): IDALIANA MARIA SILVA MARTINIANO GOMES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Enfermeira da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 30/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993,



Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e IDALIANA MARIA SILVA MARTINIANO GOMES – Contratada.  
DATA – 30 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ILLANNA KARINNE DE PAIVA FERNANDES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 30/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ILLANNA KARINNE DE PAIVA FERNANDES – Contratada.

DATA – 30 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JEISA MARIA ARAÚJO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JEISA MARIA ARAÚJO – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOANA D'ARC ARAUJO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JOANA D'ARC ARAUJO – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Enfermeiro da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.



VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA - 02/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – Contratado.

DATA – 02 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LIGIA FERNANDES DOS SANTOS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Consultório Dentário, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e LIGIA FERNANDES DOS SANTOS – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

---

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LUCINETE SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e LUCINETE SILVA DO NASCIMENTO – Contratada.

DATA - 04 de abril de 2021



DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARA LÚCIA DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Consultório Dentário, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARA LÚCIA DA SILVA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA NERIS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA APARECIDA NERIS – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE – Contratada.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA – Contratada.



DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA  
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA SILVA  
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Cozinheira, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA DE FÁTIMA SILVA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DILMA PAULO DE LIMA  
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Agente de Combate a Endemias, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA DILMA PAULO DE LIMA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA ELIANE DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Enfermagem da Zona Rural, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF





SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA ELIANE DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO – Contratado.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA LUCILENE MARTINS DE QUEIROZ

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Auxiliar de Serviços Gerais, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA – 30/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARIA LUCILENE MARTINS DE QUEIROZ – Contratado.

DATA – 30 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA MANIÇOBA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Fonoaudiólogo, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais

VIGÊNCIA – 20/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica:

31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA MANIÇOBA – Contratado.

DATA – 20 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): REGILENE LEITE DA SILVA LIMA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e REGILENE LEITE DA SILVA LIMA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RICARDO TADEU FERREIRA DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Educador Físico da Academia da Saúde – Martins Viva e Saudável, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.213,54 (nove mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais

VIGÊNCIA – 19/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993,



Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2192 – Implantação e Manutenção da Academia da Saúde – Martins Viva e Saudável, Classe Econômica: 31900499 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e RICARDO TADEU FERREIRA DA SILVA – Contratado.  
DATA – 19 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ROBERTA MARTINS FONSECA  
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Médica Ambulatorial, na Secretaria de Saúde do Município de Martins, no familiar da criança. O horário de atendimento será duas vezes por mês, das 8h às 12h e das 14h às 18h, podendo a contratada deixar o local de trabalho antes do horário pré-fixado, desde que todos os pacientes já tenham sido atendidos, como também poderá permanecer além do horário, caso existam pacientes a serem atendidos, esse horário poderá sofrer alterações, de acordo com a demanda e as necessidades das partes. A Contratada compromete-se a avisar, com antecedência mínima de 10 dias as datas de seus atendimentos ao Secretário de Saúde através de e-mail e ligação telefônica a fim de que o mesmo tome ciência e as datas possam ser divulgadas a população de Martins.

VALOR - R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais), R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) mensais

VIGÊNCIA – 30/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2145 - Programa Atenção Básica – PAB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF  
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ROBERTA MARTINS FONSECA – Contratada.  
DATA – 30 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): TANIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e TANIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): VANDEILSON LÁZARO DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Vigia, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF



SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e VANDEILSON LÁZARO DA SILVA – Contratado.  
DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): VERIDIANA NUNES DE OLIVEIRA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Técnica de Consultório Dentário, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e VERIDIANA NUNES DE OLIVEIRA – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ZEINE LEITE DA SILVA QUEIROZ

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Agente de Combate a Endemias, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 04/07/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2147 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD, Classe

Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ZEINE LEITE DA SILVA QUEIROZ – Contratada.

DATA – 04 de abril de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO

